



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0411/2021

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **SULIVAN DOS SANTOS**, estatutário, matrícula nº 3314-6, admitido em 17 de fevereiro de 1994, ocupante do cargo de **LAVADOR** para exercer suas funções junto a Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito